



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 378.494

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **34.939**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0034939-91, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: FAZENDA BOA VISTA**, neste município. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: EDMUNDO DE ARAUJO MELO e s/m MARIA GONÇALVES SOARES**, brasileiros, casados, fazendeiros, CIC 018.407.461-49, residentes nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **R=2-3.473 do Lº 2-F**. Uma gleba de terras com a denominação de "**Primeira Gleba**", com a área de **77ha, 44a e 00ca**, dentro das seguintes divisas: Começa no marco 49 cravado à margem esquerda do córrego Lageado; deste segue com o rumo de 34º 00' SW, 1.150 metros até o marco 50 cravado a margem do Córrego Fundo; daí, segue por este acima até o marco 43 cravado em frente a um valo a margem direita do dito córrego; deste segue com o rumo de 28º 30' NE, 540,00 metros até o marco 44 cravado na cabeceira do Córrego Lageado; daí segue por este abaixo até o marco 49, ponto inicial destas divisas. Em 21.01.80. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

R=1-34.939 - Por escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da 1ª tabeliã substª d/cidade, no Lº 196, fls.117/118vº, em 22.01.80, foi este imóvel alienado por seus proprietários, acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 400.000,00, aos compradores **FRANCISCO RICARDO FERREIRA**, brasileiro, eng. agrônomo, portador da Cart. de Ident. Reg. nº 5.015.745 SI-SP e do CPF nº 859.649.058-20, casado com **Yvonne Gazotto Ferreira**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes em Brasília-DF; e **BENTO MANOEL FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cart. de Ident. Reg nº 7.256.212 SSP-SP e do CPF nº 232.232.948-72, residente em Jaboticabal-SP. INCRA 931.071.014.095-4, pago até o exercício de 1979. Funrural nº 435598 série-A. Em 31.01.80. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

R=2-34.939 - Em virtude de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em Brasília-DF, aos 1º.12.980, foi este imóvel hipotecado com o Banco Regional de Brasília S/A (Brasília-DF), em hipoteca de 1º Grau (Primeiro), para garantia da dívida de Cr\$ 784.108,30, vencível em 1º de Junho de 1985, com os Juros devidos a taxa conforme cláusula "D". Em 9.12.980. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

Av=3-34.939 - Em virtude de quitação firmada em Brasília-DF, em 04.11.83, fica cancelada a hipoteca de 1º grau objeto do R=2-34.939. Em 10.04.84. O Oficial Substº (a) **AMCGPENHA**.

Av=4-34.939 - De conformidade com o artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31.12.1973, averbamos a porcentagem do imóvel pertencente a cada condômino, ou seja 75% para Francisco Ricardo Ferreira e 25% para Bento Manoel Ferreira, adquirido pelo R=1-34.939. Em 25.06.93. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 1 de 5

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ENTTG-E7/HAN-W8CFU-RWYL5>

R-5=34.939 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no tabelionato 1º de notas desta cidade, no Lº 305, fls.53/54vº, em 25.06.93, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Francisco Ricardo Ferreira, engenheiro agrônomo e s/m Yvone Gazotto Ferreira, que quando solteira assinava Yvone Gazotto, do lar, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, CIC único nº 859.649.058-20, residente no SHCGN-710, Bl. R, casa-04, Brasília-DF; e Bento Manoel Ferreira, engenheiro agrônomo, assistido por s/m Maria da Graça Streisky Srioghlli Ferreira, professora, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, CIC único nº 034.924.598-38, residente à rua projetada I nº 19, Planville, Rondonópolis-MT, pelo preço de Cr\$ 320.000.000,00, ao comprador, **SÉRGIO OCHIUTO**, brasileiro, engenheiro mecânico, CI nº 5491528 SSP-SP e CIC 311.887.298-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **Maria Luzia Barbosa Ochiuto**, residente no SHIN QI-07, conj.16, casa-17, Lago Norte, Brasília-DF. INCRA sob o Código da Receita Federal nº 1592708-3, pago até 1992. Em 16.07.93. A Suboficial (a) **ICAMARAL**.

Av-6=34.939 - Pelo proprietário foi pedido que se averbasse e como averbado fica a **Reserva Florestal Legal**, com a área de **15,48,80 hectares**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia no marco 50 - A a 30,00 metros; equidistante do marco 50, daí segue com o rumo 34º 00' NE distância 1090,00 metros até o marco 49-A; que fica equidistante do marco 49, a 30,00 metros daí vira a direita com o rumo 39º 48' 20" SE distância 156,20 metros; limitando com a área de Reserva Permanente desta gleba até o marco 49-B, daí vira a direita com o rumo 34º 00' SW distância 1010,00 metros; limitando com parte remanescente desta gleba até o marco 50-B; daí vira a direita com o rumo 75º 04' 07 NW, distância a 155,24 metros; limitando com área de reserva permanente desta gleba até o marco 50-A, onde iniciou esta poligonal, com uma área certa e exata de 15,488 hectares. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Técnico Agrimensor Ion Batista Cordeiro, CREA nº 1097/TD 15ª Região - GO; A.R.T - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2.003.015, expedida pelo CREA - GO, em 26/11/1998; Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, firmado em 26/11/1998, através do Engenheiro Agrônomo Alvaro José de A. Oliveira - CREA 5156/D - IBAMA - GO; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997 no INCRA sob o código 931.071.038.407-1, juntamente com a comprovação dos pagamentos do ITR referente aos exercícios de 1993 a 1997, sob o código na RF 1592708-3. Em 07/12/1998. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**

R-7=34.939 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Lº 1992-E, fls. 176/177, em 02/03/1999, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Sérgio Ochiuto, engenheiro mecânico, e sua mulher, Maria Luzia Barbosa Ochiuto, aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Brasília - DF, portadores das Identidades nºs 5.491.528 SSP/SP e 507826 SSP/DF e dos CICs 311.887.298-53 e 484.639.308-91, respectivamente, pelo preço de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) ao comprador, **SAMUEL JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU**, brasileiro, cirurgião dentista, solteiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, portador da CI nº 19.666.004 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 130.967.948-71. CCIR sob o nº 931071038407-1, referente aos exercícios de 1996/1997 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, expedida pela Delegacia da Receita Federal - Brasília - DF, sob o nº MA014488, em 18/02/1999, válida por seis meses. Em, 15/04/1999. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ENTTG-E7/HAN-W8CFU-RWYL5>

Av-8=34.939 - Em virtude de requerimento firmado em Brasília - DF, em 25/10/2002, por Antonio Washington de Oliveira Santos, brasileiro, servidor público, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Silvia Maria Negretti de Oliveira Santos, CI nº 1488966 SSP - BA e CPF nº 005.675.348-98, residente e domiciliado na QSA 14, casa 39, Taguatinga - DF, na qualidade de parte interessada nos Termos do Artigo 246 Parágrafo Único da Lei 6.015, foi pedido que se averbasse e como averbado fica a alteração do estado civil do proprietário Samuel Junqueira de Andrade Abreu, de solteiro para casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Clarice Silva dos Santos**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento nº 18328, Lº B-0059, fls. 020 do Cartório 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília - DF, realizado em 15/11/1999. Em 12/11/2002. A Suboficial (a) **EREIS**

R-9=34.939 - Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Anexos de Alvorada do Norte - GO, no Lº 48, fls. 54/56, em 08/10/2002 e Certidão Retificatória expedida pelo mesmo Cartório acima referido, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Samuel Junqueira de Andrade Abreu, cirurgião dentista, CI RG nº 19.666.004 SSP-SP, CIC nº 130.967.948-71, assistido por sua mulher Clarice Silva dos Santos, jornalista, CI RG nº 1.925.643 SSP-DF, CIC nº 621.921.160-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na QI 27, Lote 7/9, Bl. A, Aptº 310, Guará II - DF, pelo preço de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), a **ANTÔNIO WASHINGTON DE OLIVEIRA SANTOS**, CI RG nº 1488966 SSP-BA, CIC nº 005.675.348-98 e sua mulher **SÍLVIA MARIA NEGRETTI DE OLIVEIRA SANTOS**, CI RG nº 1785994 SSP-DF, CIC nº 096.778.278-39, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, servidores públicos, residentes e domiciliados na QSA 14, Casa 39, Taguatinga Sul - DF. CCIR 1998/1999 sob o código nº 931.071.038.407-1 e ITR 1997/2002 sob o código da Receita Federal nº 1592708-3. Em 28/11/2002. A Suboficial (a) **EREIS**

R-10=34.939 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 398, fls. 01/02, em 11/06/2003, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Antônio Washington de Oliveira Santos, servidor público, CI nº 1.488.966 SSP-BA, CIC nº 005.675.348-98 e sua mulher Sílvia Maria Negretti de Oliveira Santos, servidora pública, CI nº 1.785.994 SSP-DF, CIC nº 096.778.278-39, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na QSA 14, Casa 39, Taguatinga - DF, pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), ao comprador **JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, CI nº 106094 SSP-CE, CIC nº 001.915.663-49, residente e domiciliado na SHIN QI 08, Conj. 13, Casa 01, Lago Norte - DF. CCIR 2000/2002, no INCRA sob o código nº 9310710384071, em nome de Sérgio Ochiuto, brasileiro, referente ao imóvel denominado Fazenda Geniana ou Canaã, localizado na Rodovia BR 040, Km 59 a direita, neste município, juntamente com a comprovação da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 5.934.819, emitida em 04/02/2003 com validade até 04/08/2003. Em 08/07/2003. A Suboficial (a) **EREIS**

R-11=34.939 - Em virtude de Ofício nº 649/2016, datado em 12/9/2016, da MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Fazenda Estadual desta Comarca, Dra. Flávia Cristina Zuza, expedido nos autos nº 821 da Ação de Imissão de Posse, Protocolo nº 270332-17.2016.8.09.0100, requerida pela Celg Distribuição S/A em face de José Urlei Cordeiro Freire, foi determinado que se registrasse, e como registrado fica, a imissão provisória na posse deste imóvel, em favor da

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 3 de 5

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

000.001



Valide aqui este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ENTTG-E7/HAN-W8CFU-RWYL5>

CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, no valor de R\$ 10.217,23 (dez mil duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos). **Protocolo** : 316.101. **Taxa Judiciária** : R\$ 16,33. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 30,06. Funesp (8%): R\$ 24,05. Estado (3%): R\$ 9,03. Funpes (2,40%): R\$ 7,21. Funemp/GO (3%): R\$ 9,03. Funcomp (3%): R\$ 9,03. Fepadsaj (2%): R\$ 6,01. Funproge (2%): R\$ 6,01. Fundeppeg (1,25%): R\$ 3,76. APAAAF (1,25%): R\$ 3,76. Femal/GO (2,50%): R\$ 7,51. Fecad (1,60%): R\$ 4,82. **ISS** (3%): R\$ 9,03. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 8,51. Busca: R\$ 14,19. Registro: R\$ 277,88. Em 29/4/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-12=34.939 - Em virtude de Mandado de Registro de Sentença Inscrição de Servidão, expedido pela 1ª Vara Cível e Fazenda Estadual desta Comarca, em 14/6/2018 e assinado pela MM. Juíza de Direito da citada Vara, Dra. Flávia Cristina Zuza, por sentença que transitou em julgado proferida em 20/3/2018, a fim de instruir os Autos da Ação de Imissão de Posse, Protocolo nº 201602703323, requerida por Celg Distribuição S/A em face de José Urlei Cordeiro Freire, foi determinado que se torne definitivo a imissão da autora na posse da área destinada à faixa de servidão, declarando judicialmente constituída a servidão administrativa na área de **2,4642267 hectares**, com 631,63 metros de comprimento por 39,00 metros de largura, em favor da **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A**, com sede na Rua 02, Edifício Galeno de Gódoi, Jardim Goiás, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se no ponto P-01, situado na faixa de segurança da LT, na divisa com as terras de Luis Felipe Belmonte Santo e de Urlei Cordeiro; daí segue pela faixa de segurança da LT, dividindo com terras de Urlei Cordeiro, com azimute de 171°44'40 e distância de 630,247m até o ponto P-02; daí segue pela faixa de segurança da LT, dividindo com as terras de Dr. Nilson Kozlowski com o azimute de 262°02'48 e distância de 39,001m até o ponto P-03; daí segue pela faixa de segurança da LT, dividindo com terras de Urlei Cordeiro, com o azimute de 351°44'40 e distância de 633,459m até o ponto P-04, cravado na margem do Córrego; daí segue pela referida margem na faixa de segurança da LT, dividindo com as terras de Luis Felipe Belmonte Santos, com o azimute de 86°45'14 e distância de 39,150m até o ponto P-01, cravado na margem do Córrego; onde de seu origem a esta descrição. Sendo que o valor da causa é de R\$ 10.217,23 (dez mil duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos). **Protocolo** : 317.565. **Taxa Judiciária** : R\$ 16,33. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 30,06. Funesp (8%): R\$ 24,05. Estado (3%): R\$ 9,03. Funpes (2,40%): R\$ 7,21. Funemp/GO (3%): R\$ 9,03. Funcomp (3%): R\$ 9,03. Fepadsaj (2%): R\$ 6,01. Funproge (2%): R\$ 6,01. Fundeppeg (1,25%): R\$ 3,76. APAAAF (1,25%): R\$ 3,76. Femal/GO (2,50%): R\$ 7,51. Fecad (1,60%): R\$ 4,82. **ISS** (3%): R\$ 9,03. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 8,51. Busca: R\$ 14,19. Registro: R\$ 277,88. Em 06/8/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-13=34.939 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, no Lº D-3508, fls. 156/158, em 17/8/2021, aditada por outra escritura lavrada nas mesmas Notas, no Lº D-3526, fl. 199/200, em 24/9/2021, foi este imóvel alienado por seu proprietário, José Urlei Cordeiro Freire, brasileiro, separado judicialmente, que declara não manter união estável, engenheiro civil, filho de Desdedith Rodrigues Freire e de Maria Alice Cordeiro, CI profissional nº 061054503-5 CONFEA-CREA, onde consta a CI nº 106.094 SSP-CE, CPF nº 001.915.663-49, residente e domiciliado na SHIN QI 08, Conjunto 13, Casa 01, Lago Norte, Brasília - DF, endereço eletrônico: urleicordeiro@hotmail.com, pelo preço de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), reavaliado por R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), à compradora **INTERLAGOS**

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br





Valide aqui este documento

AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Chácara Itaipu, nº 50, Quinhão 10, zona rural de São Sebastião - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.413.153/0001-60, endereço eletrônico: interlagosagropecuaria@ibest.com.br. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020, no INCRA sob o código nº 931.071.038.407-1, em nome de José Urlei Cordeiro Freire, brasileiro, CPF nº 001.915.663-49, referente ao imóvel denominado Fazenda Boa Vista, localizada na Rodovia BR 040, Km 52 à direita, neste município; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 15/3/2021, com validade até 11/9/2021, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 1.592.708-3 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro: GO-5212501-A923.031F.CF52.475A.BA97.DBBD.F146.265F, cadastrado em 18/3/2021. **Protocolo** : 318.827. **Taxa Judiciária** : R\$ 16,33. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 520,83. Funesp (8%): R\$ 416,67. Estado (3%): R\$ 156,26. Funpes (2,40%): R\$ 124,99. Funemp/GO (3%): R\$ 156,26. Funcomp (3%): R\$ 156,26. Fepadsaj (2%): R\$ 104,16. Funproge (2%): R\$ 104,16. Fundepg (1,25%): R\$ 65,11. APAAAF (1,25%): R\$ 65,11. Femal/GO (2,50%): R\$ 130,20. Fecad (1,60%): R\$ 83,34. **ISS (3%)**: R\$ 156,26. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 8,51. Busca: R\$ 14,19. Registro: R\$ 5.185,62. Em 21/10/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 2,78	Total:	R\$ 138,07



Selo digital n. **00872604063862234420128**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **GABRIEL BOTELHO AFONSO**
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 07 de abril de 2026

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Assinado digitalmente por **GABRIEL BOTELHO AFONSO**
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 5 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ENTTG-E7/HAN-W8CFU-RWYL5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001